



O CREMEC INTERDITA UAPS ANASTÁCIO MAGALHÃES

No dia 12 de abril de 2023, pela manhã, visando à preservação da dignidade do atendimento à população e à segurança do ato médico, representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC) estiveram na Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) Anastácio Magalhães, em Fortaleza, para aplicação do Auto de Interdição da instituição para o exercício da Medicina, medida aprovada em sessão plenária do Conselho ocorrida no dia 10 de abril deste ano.

A interdição ética total ou parcial de unidades de saúde, por parte dos Conselhos de Medicina, está normatizada pela Resolução CFM nº 2.062/2013. O referido normativo detalha todos os passos a serem seguidos pelo Departamento de Fiscalização (DEFIS) do Conselho, cujos relatórios apontam a ausência de condições mínimas para o exercício ético-profissional do trabalho médico, a exemplo de condições estruturais precarizadas, com ausência de salubridade, segurança e inviolabilidade do sigilo profissional, dentre outras.

A interdição, que terá início a partir do dia 13/04/2023, é decorrente das vistorias realizadas pelo DEFIS/CREMEC nos dias 31/01/2023, 07/03/2023 e 10/04/2023, em que se constatou a ausência de requisitos mínimos para a segurança do ato médico. “Todo o processo foi feito com bastante diálogo com a gestão da UAPS”, destacou o conselheiro Roberto da Justa.

“Temos consciência da responsabilidade em interditar uma unidade de saúde tão importante para a assistência à população, que é quem mais sofre. É uma medida extrema, somente utilizada como último recurso, depois de longo processo de comunicação com os gestores e com os médicos da unidade, com concessão de prazos razoáveis para correção das irregularidades, que põem em risco a realização do ato médico”, explica Helvécio Feitosa, presidente do Conselho.

Para autuar e comunicar a interdição aos médicos e à gestão da UAPS, compareceram ao local os conselheiros Helvécio Neves Feitosa - presidente do CREMEC, Roberto da Justa Pires Neto - secretário-geral e diretor do DEFIS/CREMEC - e Maria Airtes Vieira Vitoriano, acompanhados do médico fiscal Dr. Bruno Benevides.

DIRETORIA DO CREMEC